



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0543/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006346/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 11/12/2018 e pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM em reunião extraordinária realizada no dia 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/01/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, matrícula SIAPE n.º 1714846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2016 a 01/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1181/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome da servidora Técnica Administrativa que teve seu título analisado para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnica-Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1181/2019				DATA: 21/03/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1679041	COSTA	PEDAGOGO	AValiação EDUCACIONAL - 280h		280h	PROEG	E-III		

W



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1203/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subseqüente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome da servidora Técnica-Administrativa que teve seu título analisado para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

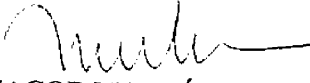
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnica-Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1203/2019			DATA: 22/03/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2417389	THAISA CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOZA	TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	FORMAÇÃO CONTINUADA DE Tutores A DISTÂNCIA - 100h NIVELAMENTO EM LIBRAS BÁSICO I - 40h FILMORA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM EDIÇÃO DE VÍDEO - 20h INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA INTERMODAL. LIMITES, TÁTICAS E ESFORÇOS - 20h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE À UFAM - 20h	10/06/2018 a 30/07/2018 06/09/2017 a 10/10/2017 08 a 12/01/2018 20 a 22/10/2017 19 a 23/03/2018	200h	PROGESP	D-I	D-II	22/03/2019

2 - Edital nº 20/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor

Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

2.1.1 - Seleção 10: Departamento de História - Processo nº 23071.002367/2019-48 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RENATA SILVA FERNANDES	5,50
2º	RACHEL SAINT WILLIAMS	5,29
3º	YRINA LIGIA FERNANDES BRAGA	5,26
4º	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA LAGUARDIA	4,46
5º	ALFREDO BRONZATO DA COSTA CRUZ	4,06
6º	IONEIDE PIFFANO BRION DE SOUZA	3,75
7º	PEDRO IVO DIAS TANAGINO	3,50

3 - Edital nº 14/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor

Substituto

3.1 - FACULDADE DE FARMÁCIA

3.1.1 - Seleção 5: Departamento de Ciências Farmacêuticas - Processo nº 23071.002213/2019-56 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAURÍLIO DE SOUZA CAZARIM	8,88

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
GABINETE

ATO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Processo 23086.002099/2018-14

O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 2468 de 31 de agosto de 2017, resolve:

Autorizar pagamento de reconhecimento de dívida do Contrato 038/2013, em favor da FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79 no valor de R\$518.016,20 (Quinhentos e dezoito mil dezesseis reais e vinte centavos).

JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.246 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 045, de 22/05/18, publicado no D.O.U. em 23/05/2018, retificado no DOU em 24/05/2018, 28/05/2018, 29/05/2018 e 06/06/2018, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IFCHS	Serviço Social	Assistente A, Nível 1, 40 horas	Talita de Melo Lira	1º
			Maria Graciele Alberto Lopes	2º
			Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes	3º
			Hellen Bastos Gomes**	4º
			Jéssica Marinho Martins Sakuta	5º
			Josiara Reis Pereira**	6º
			Larissa Almeida da Silva	7º

**Autodeclaradas negras ou pardas

Art. 2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 1.247 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação	
FAARTES	Prática instrumental; violão; percepção e história da música	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	PEDRO OERS SANTORO MEIRA	1º	
				VITOR DE SOUZA LEITE	2º	
FCA	Avaliação e perícias rurais	Assistente A, Nível 1, 20 horas	AC	GEISE DE GÓES CANALEZ	1º	
				FRANKLYN FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	
				ALEX DE SOUSA TRINDADE	3º	
				STEPHANY ANRY KUDO COUTINHO	4º	
				ROSANE SOUZA CAVALCANTE	1º	
	Engenharia de alimentos	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA	2º	
				LÚCIA DE FÁTIMA ALVES GOMES	3º	
				ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	1º	
				ALDYR ALVES MARTINS JUNIOR	2º	
				ELIOMARA DA COSTA CRUZ	3º	
FES	Contabilidade	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	AC	ALLYSSON LOURENZZO GONDIM DA SILVA	4º	
				ROSIMEIRE FREIRES PEREIRA OLIVEIRA	1º	
				ROQUE MENDONÇA DE BRITO	2º	
				PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	1º	
				YASMIN SERAFIM DA COSTA	2º	
	Administração financeira	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS	1º	
				YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	2º	
				MARCELO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	1º	
				LORENA ELIZABETH OTANI	1º	
				WENDELL MARTINS SILVA	2º	
FLET	Literatura: ênfase em teoria da literatura; literatura portuguesa; literatura brasileira e formação docente	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	ETELVINA BIANCA PIRES DOS SANTOS	3º	
				SANDRA CRISTINA RODRIGUES TORRES	1º	
				BETYNA FERREIRA DE FREITAS SILVA	2º	
	Língua portuguesa/ ênfase em português instrumental, comunicação em prosa moderna e formação docente	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	SANDY PEREIRA GUERREIRO	3º	
				RODRIGO FONSECA COSTA	1º	
	Clássicas, com ênfase em língua e literatura latina e história da língua portuguesa e formação docente	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	FELIPE DA LUZ COLOME	1º	
				ALEX SANDER PEREIRA REGIS	2º	
	Língua e Literatura Japonesa	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	1º	
				JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	2º	
	IEAA	Educação	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	FRED HILARIO DA SILVA	3º
EMILTON LIMA DE CARVALHO					1º	
JULBERTA ALVES DE MACEDO					2º	
PRICILA COELHO BOAES					3º	
CARLOS EDUARDO BEZERRA MONTEIRO					1º	
Ciências Sociais		Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	FERNANDA KATRINE PANTOJA VALERIO	2º	
				OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO	3º	
				RAIMUNDO ENES DA SILVEIRA NETO	4º	
				TAYANA JESSIE SUWA MESQUITA DE SOUZA	1º	
				JANDER MATOS GUIMARAES	2º	
INC	Língua espanhola	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	GLEUCINEI DOS SANTOS CASTRO	3º	
				PATRICIA DOS SANTOS SALES	1º	
				LÍDIA DE ARAUJO SILVA	1º	
				NATHACHILA CORREA LIMA CHAMY	1º	
				ISB	Fisioterapia geral e estágio supervisionado	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas
	NATHACHILA CORREA LIMA CHAMY	1º				
	Área de atuação em enfermagem	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	JANDER MATOS GUIMARAES	2º	
				GLEUCINEI DOS SANTOS CASTRO	3º	
				PATRICIA DOS SANTOS SALES	1º	
				LÍDIA DE ARAUJO SILVA	1º	
NATHACHILA CORREA LIMA CHAMY				1º		
Biociência geral	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	FAMÍLIA E COMUNIDADE - ÁREA 1	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	AC	
			FAMÍLIA E COMUNIDADE - ÁREA 2	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	
			Psicologia geral	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019032900074

74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1247, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, do Conselho Diretor da Faculdade de Artes, *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Estudos Sociais

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura, do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAARTES	Prática instrumental; violão; percepção e história da música	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	PEDRO OERS SANTORO MEIRA	1º
				VITOR DE SOUZA LEITE	2º
FCA	Avaliação e perícias rurais	Assistente A, Nível 1, 20 horas	AC	GEISE DE GÓES CANALEZ	1º